



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ N° 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Declaro junto ao Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, que os locais para implantação das obras de Sinalização Turística do Município de Apodi/RN, situado em varias ruas no município de Apodi (RN), objeto do Contrato de Repasse n° **1.039.800-82/2017**, celebrado com o Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, é área de uso comum do povo e integram o Domínio Público do Município, sendo **Bem de Uso Comum do Povo**, estando portando em nome do Proponente, segundo definição estabelecida na Lei 6.766/79 e no Decreto Lei 58/37.

Declaro ainda que as obras a serem implantadas no referido terreno não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto a preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções do CONAMA n° 001/86 e n° 237/97 e a Lei n° 6.938/81.

Apodi/RN, 06 de Dezembro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal